

Lei n.º 548, de 19 de Abril de 1955.

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de
a\$ 18.080,00

A Câmara Municipal de Voto Feliz decreta e eu pro-
mulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura
Municipal um crédito especial de a\$ 18.080,00 (dezoito mil e oitenta
ouzeiros), destinados ao pagamento de mão de obra na
reforma da Motocicleta.

Artigo 2.º - Fica anulada, parcialmente, e em igual
quantia, a verba 3-6-1/8-87-2 = Material Permanente n.º 21
do Orçamento.

Artigo 3.º - O valor do presente crédito, será coberto com os
recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Voto Feliz, em 19 de Abril de 1955

Agostinho Nunes Almeida
Prefeito Municipal.

1955
Inscrita na Secretaria da Prefeitura, em 19 de Abril de

José Gonçalves
Secretário da Prefeitura